



Rampa		
Categoria		
	DATA	HORA

MUDANÇA DE CONDUTOR

De: Comissários Desportivos
Para: Director da Corrida
C.C.: Secretário de Prova
C.C.: Responsável pela Cronometragem

O Colégio de Comissários Desportivos, ao abrigo dos poderes conferidos pelo artigo 141 do Código Desportivo Internacional autoriza ao

Concorrente

titular da licença nº da viatura nº inscrito na Categoria

a mudança do Condutor

titular da licença nº pelo Condutor

titular da licença nº

Local	Data	Hora
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

O Colégio de Comissários Desportivos

Nome	Nome	Nome
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>